



DECRETO Nº 021, de 30 de Dezembro de 2014.

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para o exercício financeiro de **2015**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA, no uso da atribuição que lhe confere a lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2015, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2014, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º. A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a **54% (cinquenta e quatro por cento)** da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º. Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Art. 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2015 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º. As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da lei orçamentaria em vigor, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Barra de Guabiraba, 30 de Dezembro de 2014.

ANTÔNIO CARLOS LOPES DA SILVA
-Prefeito-

GOVERNO MUNICIPAL

O FUTURO COMEÇA AGORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2015

Decreto nº 21 de 30 de Dezembro de 2014.



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CARLOS LOPES DA SILVA
Acesse em: https://repositorio.pb.gov.br/app/validar_documento.asp?codigo_documento=1815847561e61988ad719c28c0e331d3

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES	35.031.000,00	6.265.827,48	6.265.827,48	5.660.419,53	11.926.247,01	5.964.654,37	17.890.901,38	4.910.585,28	22.801.486,66	5.197.369,85	27.998.856,51	7.032.143,49	35.031.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.640.000,00	394.448,46	394.448,46	630.027,99	1.024.476,45	401.145,74	1.425.622,19	326.140,86	1.751.763,05	374.789,10	2.126.552,15	513.447,85	2.640.000,00
IMPOSTOS	2.215.000,00	314.714,25	314.714,25	553.875,27	868.589,52	337.406,99	1.205.996,51	265.528,48	1.471.524,99	302.282,56	1.773.807,55	441.192,45	2.215.000,00
Imposto Predial	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
Imposto Territorial Urbano	700.000,00	116.666,66	116.666,66	116.666,66	233.333,32	116.666,66	349.999,98	116.666,66	466.666,64	116.666,66	583.333,30	116.666,70	700.000,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS	600.000,00	43.588,63	43.588,63	268.667,92	312.256,55	50.723,30	362.979,85	61.529,16	424.509,01	53.199,51	477.708,52	122.291,48	600.000,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens	100.000,00	5.213,49	5.213,49	81.808,99	87.022,48	0,00	87.022,48	5.898,88	92.921,36	7.078,64	100.000,00	0,00	100.000,00
I.S.S.Q.N - Imposto Sobre Serviços de Super Simples	650.000,00	121.745,47	121.745,47	59.231,70	180.977,17	142.517,03	323.494,20	53.933,78	377.427,98	97.837,75	475.265,73	174.734,27	650.000,00
TAXAS	425.000,00	79.734,21	79.734,21	76.152,72	155.886,93	63.738,75	219.625,68	60.612,38	280.238,06	72.506,54	352.744,60	72.255,40	425.000,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	12.499,98	4.166,66	16.666,64	4.166,66	20.833,30	4.166,70	25.000,00
TAXA DE LICENÇA PARA	25.000,00	9.657,13	9.657,13	4.807,42	14.464,55	1.967,02	16.431,57	1.721,16	18.152,73	4.389,40	22.542,13	2.457,87	25.000,00
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
TAXA DE FUNCIONAMENTO DE	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE	5.000,00	1.419,41	1.419,41	984,77	2.404,18	645,19	3.049,37	1.101,70	4.151,07	169,79	4.320,86	679,14	5.000,00
TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE	5.000,00	0,00	0,00	3.002,20	3.002,20	0,00	3.002,20	0,00	3.002,20	0,00	3.002,20	1.997,80	5.000,00
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE	5.000,00	883,06	883,06	1.086,39	1.969,45	753,33	2.722,78	946,32	3.669,10	831,56	4.500,66	499,34	5.000,00
TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE APARELHOS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
TAXA DE ALINHAMENTO E	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	5.000,00	1.587,21	1.587,21	1.029,96	2.617,17	523,70	3.140,87	655,71	3.796,58	528,89	4.325,47	674,53	5.000,00
TAXA DE CEMITÉRIOS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	10.000,00	0,00	0,00	9.310,70	9.310,70	0,00	9.310,70	689,30	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	300.000,00	54.520,68	54.520,68	44.264,56	98.785,24	48.182,79	146.968,03	43.831,47	190.799,50	54.920,18	245.719,68	54.280,32	300.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.367.000,00	172.070,16	172.070,16	176.140,24	348.210,40	217.281,06	565.491,46	207.296,44	772.787,90	222.816,83	995.604,73	371.395,27	1.367.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.367.000,00	172.070,16	172.070,16	176.140,24	348.210,40	217.281,06	565.491,46	207.296,44	772.787,90	222.816,83	995.604,73	371.395,27	1.367.000,00
	885.000,00	89.579,19	89.579,19	137.094,24	226.673,43	154.140,57	380.814,00	150.042,04	530.856,04	149.312,55	680.168,59	204.831,41	885.000,00

Antônio Carlos Lopes da Silva
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2015

Decreto nº 21 de 30 de Dezembro de 2014.

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CARLOS LOPES DA SILVA
 Acesse em: <https://receita.faz.gov.br/imp/vilidador> - sem Código de documento: 17815847-6e83198ad-1-8283cb051

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO													
CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM	380.000,00	82.157,65	82.157,65	38.712,68	120.870,33	62.807,17	183.677,50	56.921,08	240.598,58	73.170,96	313.769,54	66.230,46	380.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	416.000,00	61.867,84	61.867,84	63.961,79	125.829,63	78.909,24	204.738,87	70.110,95	274.849,82	64.268,33	339.118,15	76.881,85	416.000,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	26.000,00	4.333,32	4.333,32	4.333,32	8.666,64	4.333,32	12.999,96	4.333,32	17.333,28	4.333,32	21.666,60	4.333,40	26.000,00
Aluguéis de Imóveis Urbanos	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
Aluguéis de Imóveis Rurais	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
Arrendamento de Imóveis	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	370.000,00	54.201,18	54.201,18	56.295,13	110.496,31	71.242,58	181.738,89	62.444,29	244.183,18	56.601,67	300.784,85	69.215,15	370.000,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE	40.000,00	5.966,53	5.966,53	2.789,77	8.756,30	19.191,27	27.947,57	5.439,92	33.387,49	3.114,13	36.501,62	3.498,38	40.000,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE	25.000,00	1.453,79	1.453,79	2.153,29	3.607,08	3.243,18	6.850,26	6.573,09	13.423,35	3.068,18	16.491,53	8.508,47	25.000,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE	50.000,00	5.323,70	5.323,70	7.975,59	13.299,29	6.115,81	19.415,10	9.673,90	29.089,00	9.879,21	38.968,21	11.031,79	50.000,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE	20.000,00	3.123,80	3.123,80	5.043,12	8.166,92	4.358,96	12.525,88	2.424,02	14.949,90	2.206,79	17.156,69	2.843,31	20.000,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
Outras Receitas de Valores Mobiliários	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
RECEITA DE CONCESSÕES E	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
Rec. Outorga Serv. Trans. Colet.	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
Outras Receitas Concessões e Permissões	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	640.000,00	106.438,82	106.438,82	148.424,06	254.862,88	98.424,06	353.286,94	98.424,06	451.711,00	98.424,06	550.135,06	89.864,94	640.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	640.000,00	106.438,82	106.438,82	148.424,06	254.862,88	98.424,06	353.286,94	98.424,06	451.711,00	98.424,06	550.135,06	89.864,94	640.000,00
SERVIÇOS HOSPITALARES	340.000,00	64.772,14	64.772,14	56.757,38	121.529,52	56.757,38	178.286,90	56.757,38	235.044,28	56.757,38	291.801,66	48.198,34	340.000,00
SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E	110.000,00	18.333,34	18.333,34	18.333,34	36.666,68	18.333,34	55.000,02	18.333,34	73.333,36	18.333,34	91.666,70	18.333,30	110.000,00
SERVIÇOS AMBULATORIAIS	110.000,00	18.333,34	18.333,34	18.333,34	36.666,68	18.333,34	55.000,02	18.333,34	73.333,36	18.333,34	91.666,70	18.333,30	110.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

Antônio Carlos Lopes da Silva
 Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2015

Decreto nº 21 de 30 de Dezembro de 2014.

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CARLOS LOPES DA SILVA
Acesse em: <https://repositorio.pb.gov.br/validador> com Código de Documento: 181567-7-2019-08-07-1-0-2014-03-50

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.150.000,00	5.492.435,93	5.492.435,93	4.577.291,68	10.069.727,61	4.957.690,74	15.027.418,35	4.082.906,63	19.110.324,98	4.355.410,13	23.465.735,11	5.684.264,89	29.150.000,00
TRANSFERÊNCIAS	28.505.000,00	5.402.435,93	5.402.435,93	4.432.291,68	9.834.727,61	4.867.690,74	14.702.418,35	3.992.906,63	18.695.324,98	4.265.410,13	22.960.735,11	5.544.264,89	28.505.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	11.000.000,00	2.248.174,25	2.248.174,25	1.679.469,43	3.927.643,68	1.833.840,51	5.761.484,19	1.494.971,72	7.256.455,91	1.398.118,60	8.654.574,51	2.345.425,49	11.000.000,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	50.000,00	18.824,02	18.824,02	2.822,04	21.646,06	417,19	22.063,25	1.210,37	23.273,62	24.003,28	47.276,90	2.723,10	50.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	100.000,00	7.850,16	7.850,16	17.149,93	25.000,09	16.289,51	41.289,60	16.274,09	57.563,69	25.840,04	83.403,73	16.596,27	100.000,00
PAB - FIXO	450.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	150.000,00	75.000,00	225.000,00	75.000,00	300.000,00	75.000,00	375.000,00	75.000,00	450.000,00
Programa de Saúde da Família - PSF	500.000,00	82.759,14	82.759,14	82.759,14	165.518,28	66.270,51	231.788,79	94.395,98	326.184,77	91.056,12	417.240,89	82.759,11	500.000,00
Programa Agentes Comunitários de Saúde	350.000,00	55.508,34	55.508,34	57.317,16	112.825,50	28.658,58	141.484,08	55.340,72	196.824,80	61.270,08	258.094,88	91.905,12	350.000,00
Programa Saúde Bucal	110.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00	20.000,00	70.000,00	20.000,00	90.000,00	20.000,00	110.000,00
Compensação de Especificidades	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
Incentivo Atenção Integral à Saúde do	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
PROGRAMA NASF	54.000,00	9.818,18	9.818,18	9.818,18	19.636,36	9.818,18	29.454,54	4.909,09	34.363,63	9.818,18	44.181,81	9.818,19	54.000,00
PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
PROGRAMA DO PMAQ	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
TRANSFERENCIA FUNDO ESTADUAL DA	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
OUTROS PROGRAMAS FINANCEIROS	110.000,00	18.333,34	18.333,34	18.333,34	36.666,68	18.333,34	55.000,02	18.333,34	73.333,36	18.333,34	91.666,70	18.333,30	110.000,00
Centro de Especialidades Odontológicas -	110.000,00	18.333,34	18.333,34	18.333,34	36.666,68	18.333,34	55.000,02	18.333,34	73.333,36	18.333,34	91.666,70	18.333,30	110.000,00
Serviço de Atendimento Móvel de	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
Combate ao Câncer de Colo de Útero	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
Campanha de Terapia e Psicoterapia (40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00
Campanha Fisioterapia	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	60.000,00
Assistência Pré - Natal	55.000,00	9.166,66	9.166,66	9.166,66	18.333,32	9.166,66	27.499,98	9.166,66	36.666,64	9.166,66	45.833,30	9.166,70	55.000,00
Parto Humanizado	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00
Rede Cegonha - RCE/RCEG	35.000,00	5.833,34	5.833,34	5.833,34	11.666,68	5.833,34	17.500,02	5.833,34	23.333,36	5.833,34	29.166,70	5.833,30	35.000,00
Brasil sem Miséria - BSOR-SM	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Outros Programas Financeiros por Transf.	120.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	20.000,00	60.000,00	20.000,00	80.000,00	20.000,00	100.000,00	20.000,00	120.000,00
Vacinação do Idoso	55.000,00	9.166,66	9.166,66	9.166,66	18.333,32	9.166,66	27.499,98	9.166,66	36.666,64	9.166,66	45.833,30	9.166,70	55.000,00
Vigilância Sanitária	55.000,00	9.531,44	9.531,44	6.212,67	15.744,11	5.531,29	21.275,40	6.161,85	27.437,25	6.289,07	33.726,32	21.273,68	55.000,00

Antônio Carlos Lopes da Silva
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2015

Decreto nº 21 de 30 de Dezembro de 2014.

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CARLOS LOPES DA SILVA
Acesse em: <https://repositorio.pb.gov.br/validador> com o código de documento: 181567-7-1-0-2014-0350

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Vacinação Contra Poliomelite	35.000,00	5.833,34	5.833,34	5.833,34	11.666,68	5.833,34	17.500,02	5.833,34	23.333,36	5.833,34	29.166,70	5.833,30	35.000,00
Campanha de Vacinação Triplice Viral	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
Programa DST/AIDS	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
Epidemiologia e Controle de Doenças	55.000,00	18.333,33	18.333,33	0,00	18.333,33	16.296,30	34.629,63	15.277,78	49.907,41	5.092,59	55.000,00	0,00	55.000,00
Teto Financeiro em Saúde - TFUS	11.000,00	1.833,34	1.833,34	1.833,34	3.666,68	1.833,34	5.500,02	1.833,34	7.333,36	1.833,34	9.166,70	1.833,30	11.000,00
Outras Programas Financeiros por	35.000,00	5.833,34	5.833,34	5.833,34	11.666,68	5.833,34	17.500,02	5.833,34	23.333,36	5.833,34	29.166,70	5.833,30	35.000,00
Medicamentos Grupos Hipertensos e	35.000,00	5.833,34	5.833,34	5.833,34	11.666,68	5.833,34	17.500,02	5.833,34	23.333,36	5.833,34	29.166,70	5.833,30	35.000,00
Componente Estratégico de Assist.	55.000,00	9.166,66	9.166,66	9.166,66	18.333,32	9.166,66	27.499,98	13.750,00	41.249,98	4.583,33	45.833,31	9.166,69	55.000,00
Farmácia Popular do Brasil	55.000,00	9.166,66	9.166,66	9.166,66	18.333,32	9.166,66	27.499,98	9.166,66	36.666,64	9.166,66	45.833,30	9.166,70	55.000,00
Outras Programas Financeiros por	55.000,00	9.166,66	9.166,66	9.166,66	18.333,32	9.166,66	27.499,98	9.166,66	36.666,64	9.166,66	45.833,30	9.166,70	55.000,00
Cadastro Nacional de Usuário do SUS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
OUTROS PROGRAMAS FINANC POR	110.000,00	8.486,84	8.486,84	17.933,67	26.420,51	7.587,24	34.007,75	29.385,13	63.392,88	6.989,61	70.382,49	39.617,51	110.000,00
PAIF - Programa de Atenção Integral a	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
BPC - Benefício de Prestação Continuada	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
CREAS - Centro de Ref. Especializada de	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
Outros Programas - Piso Fixo de Alta	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	26.666,68	13.333,34	40.000,02	13.333,34	53.333,36	13.333,34	66.666,70	13.333,30	80.000,00
IGD - Índice de Gestão Descentralizada	150.000,00	31.012,22	31.012,22	16.316,69	47.328,91	15.946,65	63.275,56	28.290,96	91.566,52	13.774,50	105.341,02	44.658,98	150.000,00
CRAS - Centro de Referência de	100.000,00	12.648,56	12.648,56	15.794,89	28.443,45	15.244,14	43.687,59	21.584,23	65.271,82	10.516,75	75.788,57	24.211,43	100.000,00
Projeto Acolher	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
Confinanciamento - SCFV	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
I.G.D.- SUAS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Outras Transf. do FNAS p/ o Município	350.000,00	58.333,34	58.333,34	58.333,34	116.666,68	58.333,34	175.000,02	58.333,34	233.333,36	58.333,34	291.666,70	58.333,30	350.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO	300.000,00	45.623,46	45.623,46	64.827,85	110.451,31	46.728,37	157.179,68	47.018,14	204.197,82	47.206,46	251.404,28	48.595,72	300.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
PNAEP/Merenda - Pré - Escola	10.000,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	0,00	10.000,00
PNAEC/Merenda - Creche	5.000,00	0,00	0,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	1.250,00	3.750,00	1.250,00	5.000,00	0,00	5.000,00
PNAE/Merenda - EJA	5.000,00	0,00	0,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	1.250,00	3.750,00	1.250,00	5.000,00	0,00	5.000,00
PNAE /Merenda - Fundamental	100.000,00	0,00	0,00	13.118,16	13.118,16	13.118,16	26.236,32	36.881,84	63.118,16	36.881,84	100.000,00	0,00	100.000,00
PNAE/Merenda - AEE	5.000,00	0,00	0,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	1.250,00	3.750,00	1.250,00	5.000,00	0,00	5.000,00
PNATE - Fundamental	30.000,00	0,00	0,00	11.714,38	11.714,38	3.485,50	15.199,88	8.231,82	23.431,70	2.189,43	25.621,13	4.378,87	30.000,00

Antônio Carlos Lopes da Silva
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2015

Decreto nº 21 de 30 de Dezembro de 2014.

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CARLOS LOPES DA SILVA
Acesse em: <https://repositorio.pb.gov.br/validador> com o código de documento 1781567-7 e o código de verificação 884988471028305133

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
PNATE - Ensino Infantil	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
PNATE - Ensino Médio	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS	5.000,00	833,34	833,34	416,67	1.250,01	833,34	2.083,35	833,34	2.916,69	833,34	3.750,03	1.249,97	5.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Apoio Financeiro ao Município - AFM	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
COTA-PARTE DO ICMS	3.200.000,00	534.489,45	534.489,45	484.317,20	1.018.806,65	471.200,68	1.490.007,33	559.432,10	2.049.439,43	549.728,60	2.599.168,03	600.831,97	3.200.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	250.000,00	39.269,55	39.269,55	142.039,84	181.309,39	30.628,64	211.938,03	11.493,07	223.431,10	13.306,78	236.737,88	13.262,12	250.000,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE	50.000,00	1.986,31	1.986,31	40.562,20	42.548,51	1.729,44	44.277,95	1.728,79	46.006,74	1.778,12	47.784,86	2.215,14	50.000,00
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Cota-Parte de Prod. Mineral	50.000,00	10.520,19	10.520,19	8.188,97	18.709,16	7.695,51	26.404,67	8.159,68	34.564,35	7.456,65	42.021,00	7.979,00	50.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS	50.000,00	17.777,32	17.777,32	0,00	17.777,32	0,00	17.777,32	14.445,37	32.222,69	17.777,31	50.000,00	0,00	50.000,00
OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS-	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Contribuição de FPE p/ Formação	1.795.000,00	268.867,17	268.867,17	238.755,98	507.623,15	356.957,60	864.580,75	290.996,70	1.155.577,45	272.144,20	1.427.721,65	367.278,35	1.795.000,00
Contribuição de Rec. do FUNDEB -	1.330.000,00	734.195,05	734.195,05	253.453,46	987.648,51	94.925,57	1.082.574,08	77.384,58	1.159.958,66	72.371,20	1.232.329,86	97.670,14	1.330.000,00
Contribuição do IPI P/ Formação do	100.000,00	14.417,23	14.417,23	13.501,32	27.918,55	14.955,85	42.874,40	15.220,92	58.095,32	25.935,75	84.031,07	15.968,93	100.000,00
Contrib. Lei 87/96 p/ Formação - FUNDEB	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
Cont. de rec. do FUNDEB - Parcela do	2.785.000,00	462.711,36	462.711,36	435.081,58	897.792,94	407.839,45	1.305.632,39	484.002,53	1.789.634,92	475.078,11	2.264.713,03	520.286,97	2.785.000,00
Cont. de rec. do FUNDEB - Parcela IPVA	350.000,00	48.234,06	48.234,06	189.594,78	237.828,84	64.263,99	302.092,83	23.439,39	325.532,22	15.112,21	340.644,43	9.355,57	350.000,00
Contribuição de Rec. do FUNDEB -	100.000,00	14.026,84	14.026,84	4.030,72	18.057,56	4.525,64	22.583,20	3.909,70	26.492,90	51.023,20	77.516,10	22.483,90	100.000,00
Contribuição ITCMD para o FUNDEB	100.000,00	18.076,47	18.076,47	6.287,51	24.363,98	12.343,27	36.707,25	26.536,14	63.243,39	17.594,18	80.837,57	19.162,43	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA	1.360.000,00	168.294,93	168.294,93	124.390,54	292.685,47	694.142,91	986.828,38	124.390,54	1.111.218,92	124.390,54	1.235.609,46	124.390,54	1.360.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	350.000,00	58.333,34	58.333,34	58.333,34	116.666,68	58.333,34	175.000,02	58.333,34	233.333,36	58.333,34	291.666,70	58.333,30	350.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	645.000,00	90.000,00	90.000,00	145.000,00	235.000,00	90.000,00	325.000,00	90.000,00	415.000,00	90.000,00	505.000,00	140.000,00	645.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00	25.000,00	100.000,00	25.000,00	125.000,00	25.000,00	150.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00	25.000,00	100.000,00	25.000,00	125.000,00	25.000,00	150.000,00

Antônio Carlos Lopes da Silva
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2015

Decreto nº 21 de 30 de Dezembro de 2014.

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CARLOS LOPES DA SILVA
Acesse em: <https://reconciliosp.gov.br/validador> sem Código de documento 1751567-6e83198ad1-6283cb51

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	55.000,00	9.166,66	9.166,66	9.166,66	18.333,32	9.166,66	27.499,98	9.166,66	36.666,64	9.166,66	45.833,30	9.166,70	55.000,00
A Caminho da Escola	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	12.499,98	4.166,66	16.666,64	4.166,66	20.833,30	4.166,70	25.000,00
Outras Transferências de Convênio dos	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	818.000,00	38.566,27	38.566,27	64.573,77	103.140,04	211.203,53	314.343,57	125.706,34	440.049,91	81.661,40	521.711,31	296.288,69	818.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA	45.000,00	7.500,04	7.500,04	7.500,04	15.000,08	7.500,04	22.500,12	7.500,04	30.000,16	7.500,04	37.500,20	7.499,80	45.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
OUTRAS MULTAS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	733.000,00	21.899,53	21.899,53	52.907,03	74.806,56	199.536,79	274.343,35	114.039,60	388.382,95	69.994,66	458.377,61	274.622,39	733.000,00
Outras Indenizações - Prefeitura	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Outras Indenizações - FMS	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
Outras Indenizações RPPS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
Outras Idenizações - FMAS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
Outras Restituições PM	400.000,00	17.484,85	17.484,85	34.810,91	52.295,76	74.280,03	126.575,79	56.007,82	182.583,61	63.007,83	245.591,44	154.408,56	400.000,00
Outras Restituições FMS	110.000,00	1.424,68	1.424,68	17.096,12	18.520,80	14.246,76	32.767,56	53.289,27	86.056,83	5.986,83	92.043,66	17.956,34	110.000,00
Outras Restituições RPPS	2.000,00	1.990,00	1.990,00	0,00	1.990,00	10,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Outras Restituições - FMAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.742,51	3.742,51	0,00	3.742,51	1.257,49	5.000,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	20.000,00	3.333,36	3.333,36	3.333,36	6.666,72	3.333,36	10.000,08	3.333,36	13.333,44	3.333,36	16.666,80	3.333,20	20.000,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
RECEITAS DIVERSAS	20.000,00	5.833,34	5.833,34	833,34	6.666,68	833,34	7.500,02	833,34	8.333,36	833,34	9.166,70	10.833,30	20.000,00
Receita de Matadouros	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

Antônio Carlos Lopes da Silva
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2015

Decreto nº 21 de 30 de Dezembro de 2014.

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CARLOS LOPES DA SILVA
Acesse em: https://eic.tce.pb.gov.br/ppa/validar_documento.asp?codigo_documento=181584751e3a4984d71d20c43510

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Receitas de Currals de Animais	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
Receitas Eventuais	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.390.000,00	646.207,44	646.207,44	413.853,72	1.060.061,16	415.203,28	1.475.264,44	637.784,63	2.113.049,07	414.765,11	2.527.814,18	862.185,82	3.390.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	3.333,32	3.333,32	3.333,32	6.666,64	3.333,32	9.999,96	3.333,32	13.333,28	3.333,32	16.666,60	3.333,40	20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.360.000,00	641.207,46	641.207,46	408.853,74	1.050.061,20	410.203,30	1.460.264,50	632.784,65	2.093.049,15	409.765,13	2.502.814,28	857.185,72	3.360.000,00
TRANSFERÊNCIAS	1.090.000,00	337.874,10	337.874,10	105.520,38	443.394,48	106.869,94	550.264,42	329.451,29	879.715,71	106.431,77	986.147,48	103.852,52	1.090.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00	225.000,00	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	250.000,00	235.374,12	235.374,12	3.020,40	238.394,52	4.369,96	242.764,48	1.951,31	244.715,79	3.931,79	248.647,58	1.352,42	250.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	115.000,00	19.166,66	19.166,66	19.166,66	38.333,32	19.166,66	57.499,98	19.166,66	76.666,64	19.166,66	95.833,30	19.166,70	115.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00	25.000,00	100.000,00	25.000,00	125.000,00	25.000,00	150.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	83.333,32	41.666,66	124.999,98	41.666,66	166.666,64	41.666,66	208.333,30	41.666,70	250.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.270.000,00	303.333,36	303.333,36	303.333,36	606.666,72	303.333,36	910.000,08	303.333,36	1.213.333,44	303.333,36	1.516.666,80	753.333,20	2.270.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA	55.000,00	9.166,66	9.166,66	9.166,66	18.333,32	9.166,66	27.499,98	9.166,66	36.666,64	9.166,66	45.833,30	9.166,70	55.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00	25.000,00	100.000,00	25.000,00	125.000,00	25.000,00	150.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	110.000,00	18.333,34	18.333,34	18.333,34	36.666,68	18.333,34	55.000,02	18.333,34	73.333,36	18.333,34	91.666,70	18.333,30	110.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	255.000,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	85.000,00	42.500,00	127.500,00	42.500,00	170.000,00	42.500,00	212.500,00	42.500,00	255.000,00
	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	83.333,32	41.666,66	124.999,98	41.666,66	166.666,64	41.666,66	208.333,30	41.666,70	250.000,00

Antônio Carlos Lopes da Silva
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2015

Decreto nº 21 de 30 de Dezembro de 2014.



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CARLOS LOPES DA SILVA
 Acesse em: https://epec.tce.pb.gov.br/portal/proc/pp/ant/antidoc.html?CodigoDocumento=17815147-61e8-49a8-ad71-0c281cbe3513

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS													
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
RECEITAS CORRENTES	1.100.000,00	140.428,34	140.428,34	159.334,19	299.762,53	176.897,96	476.660,49	176.203,77	652.864,26	174.446,34	827.310,60	272.689,40	1.100.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.100.000,00	140.428,34	140.428,34	159.334,19	299.762,53	176.897,96	476.660,49	176.203,77	652.864,26	174.446,34	827.310,60	272.689,40	1.100.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.100.000,00	140.428,34	140.428,34	159.334,19	299.762,53	176.897,96	476.660,49	176.203,77	652.864,26	174.446,34	827.310,60	272.689,40	1.100.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE	1.100.000,00	140.428,34	140.428,34	159.334,19	299.762,53	176.897,96	476.660,49	176.203,77	652.864,26	174.446,34	827.310,60	272.689,40	1.100.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.921.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.921.000,00	-2.921.000,00
RENÚNCIA	-2.921.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.921.000,00	-2.921.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	-2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.200.000,00	-2.200.000,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-10.000,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
COTA-PARTE DO ICMS	-640.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-640.000,00	-640.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	-60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00	-60.000,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-10.000,00
TOTAL RECEITAS	36.600.000,00	7.052.463,26	7.052.463,26	6.233.607,44	13.286.070,70	6.556.755,61	19.842.826,31	5.724.573,68	25.567.399,99	5.786.581,30	31.353.981,29	5.246.018,71	36.600.000,00

Antônio Carlos Lopes da Silva
 Prefeito

PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso 2015

Decreto nº 21 de 30 de Dezembro de



Documento Assinado Digitalmente por ANTONIO CARLOS LOPES D. ASSIS - VA
 Acesse em: https://epec.tce.pe.gov.br/validador.php?codigo_documento=1781541506848ad750c281cb3513

Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados												
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS 01 TESOURO													
510 000ASSISTÊNCIA SOCIAL-													
3 1 PESSOAL E ENCARG	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	170.000,00	14.166,67	28.333,34	42.500,01	56.666,68	70.833,35	85.000,02	99.166,69	113.333,36	127.500,03	141.666,70	155.833,37	170.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
00Recursos Ordinarios													
510 000ASSISTÊNCIA SOCIAL-													
3 1 PESSOAL E ENCARG	210.000,00	17.500,00	35.000,00	52.500,00	70.000,00	87.500,00	105.000,00	122.500,00	140.000,00	157.500,00	175.000,00	192.500,00	210.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.535.000,00	127.916,67	255.833,34	383.750,01	511.666,68	639.583,35	767.500,02	895.416,69	1.023.333,36	1.151.250,03	1.279.166,70	1.407.083,37	1.535.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	45.000,00	3.750,00	7.500,00	11.250,00	15.000,00	18.750,00	22.500,00	26.250,00	30.000,00	33.750,00	37.500,00	41.250,00	45.000,00
4 FUNPREBAG 01 TESOURO													
600 000REGIME PRÓPRIO DE P.													
3 1 PESSOAL E ENCARG	8.000,00	666,67	1.333,34	2.000,01	2.666,68	3.333,35	4.000,02	4.666,69	5.333,36	6.000,03	6.666,70	7.333,37	8.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	4.000,00	333,33	666,66	999,99	1.333,32	1.666,65	1.999,98	2.333,31	2.666,64	2.999,97	3.333,30	3.666,63	4.000,00
00Recursos Ordinarios													
600 000REGIME PRÓPRIO DE P.													
3 1 PESSOAL E ENCARG	2.267.000,00	188.916,67	377.833,34	566.750,01	755.666,68	944.583,35	1.133.500,02	1.322.416,69	1.511.333,36	1.700.250,03	1.889.166,70	2.078.083,37	2.267.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	151.000,00	12.583,33	25.166,66	37.749,99	50.333,32	62.916,65	75.499,98	88.083,31	100.666,64	113.249,97	125.833,30	138.416,63	151.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
9 9 RESERVA DE CONTI	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
01Transferencias do Imposto sobr 600 000REGIME PRÓPRIO DE P													
4 4 INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD 01 TESOURO													
310 000SAÚDE-GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
00Recursos Ordinarios													
001 001Recursos Proprios do Mu													
3 3 OUTRAS DESPESAS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
300 000SAÚDE													
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.240.000,00	103.333,33	206.666,66	309.999,99	413.333,32	516.666,65	619.999,98	723.333,31	826.666,64	929.999,97	1.033.333,30	1.136.666,63	1.240.000,00



PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso 2015

Decreto nº 21 de 30 de Dezembro de 2014.

				Desembolsos Mensais Acumulados											
Dotação Inicial				até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3	3	OUTRAS DESPESAS	800.000,00	66.666,67	133.333,34	200.000,01	266.666,68	333.333,35	400.000,02	466.666,69	533.333,36	600.000,03	666.666,70	733.333,37	800.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	705.000,00	58.750,00	117.500,00	176.250,00	235.000,00	293.750,00	352.500,00	411.250,00	470.000,00	528.750,00	587.500,00	646.250,00	705.000,00
310	000	SAÚDE-GERAL													
3	1	PESSOAL E ENCARG	1.645.000,00	137.083,33	274.166,66	411.249,99	548.333,32	685.416,65	822.499,98	959.583,31	1.096.666,64	1.233.749,97	1.370.833,30	1.507.916,63	1.645.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	2.525.000,00	210.416,67	420.833,34	631.250,01	841.666,68	1.052.083,35	1.262.500,02	1.472.916,69	1.683.333,36	1.893.750,03	2.104.166,70	2.314.583,37	2.525.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	215.000,00	17.916,67	35.833,34	53.750,01	71.666,68	89.583,35	107.500,02	125.416,69	143.333,36	161.250,03	179.166,70	197.083,37	215.000,00
2	01	CÂMARA MUNICIPAL DE BAR TESOURO													
001	001	Recursos Proprios do Mu													
3	3	OUTRAS DESPESAS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
00	00	Recursos Ordinarios													
001	001	Recursos Proprios do Mu													
3	1	PESSOAL E ENCARG	1.015.000,00	84.583,33	169.166,66	253.749,99	338.333,32	422.916,65	507.499,98	592.083,31	676.666,64	761.249,97	845.833,30	930.416,63	1.015.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	310.000,00	25.833,33	51.666,66	77.499,99	103.333,32	129.166,65	154.999,98	180.833,31	206.666,64	232.499,97	258.333,30	284.166,63	310.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	85.000,00	7.083,33	14.166,66	21.249,99	28.333,32	35.416,65	42.499,98	49.583,31	56.666,64	63.749,97	70.833,30	77.916,63	85.000,00
1	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO													
001	001	Recursos Proprios do Mu													
3	1	PESSOAL E ENCARG	220.000,00	18.333,33	36.666,66	54.999,99	73.333,32	91.666,65	109.999,98	128.333,31	146.666,64	164.999,97	183.333,30	201.666,63	220.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	165.000,00	13.750,00	27.500,00	41.250,00	55.000,00	68.750,00	82.500,00	96.250,00	110.000,00	123.750,00	137.500,00	151.250,00	165.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	25.000,00	2.083,33	4.166,66	6.249,99	8.333,32	10.416,65	12.499,98	14.583,31	16.666,64	18.749,97	20.833,30	22.916,63	25.000,00
00	00	Recursos Ordinarios													
000	000	DEFINIR NA EXECUÇÃO													
9	9	RESERVA DE CONTI	800.000,00	66.666,67	133.333,34	200.000,01	266.666,68	333.333,35	400.000,02	466.666,69	533.333,36	600.000,03	666.666,70	733.333,37	800.000,00
001	001	Recursos Proprios do Mu													
3	1	PESSOAL E ENCARG	3.390.000,00	282.500,00	565.000,00	847.500,00	1.130.000,00	1.412.500,00	1.695.000,00	1.977.500,00	2.260.000,00	2.542.500,00	2.825.000,00	3.107.500,00	3.390.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	7.160.000,00	596.666,67	1.193.333,34	1.790.000,01	2.386.666,68	2.983.333,35	3.580.000,02	4.176.666,69	4.773.333,36	5.370.000,03	5.966.666,70	6.563.333,37	7.160.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	2.245.000,00	187.083,33	374.166,66	561.249,99	748.333,32	935.416,65	1.122.499,98	1.309.583,31	1.496.666,64	1.683.749,97	1.870.833,30	2.057.916,63	2.245.000,00
4	6	AMORTIZAÇÃO DA D	650.000,00	54.166,67	108.333,34	162.500,01	216.666,68	270.833,35	325.000,02	379.166,69	433.333,36	487.500,03	541.666,70	595.833,37	650.000,00
210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL													
3	1	PESSOAL E ENCARG	105.000,00	8.750,00	17.500,00	26.250,00	35.000,00	43.750,00	52.500,00	61.250,00	70.000,00	78.750,00	87.500,00	96.250,00	105.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
220	000	ENSINO FUNDAMENTA													
3	1	PESSOAL E ENCARG	7.230.000,00	602.500,00	1.205.000,00	1.807.500,00	2.410.000,00	3.012.500,00	3.615.000,00	4.217.500,00	4.820.000,00	5.422.500,00	6.025.000,00	6.627.500,00	7.230.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	885.000,00	73.750,00	147.500,00	221.250,00	295.000,00	368.750,00	442.500,00	516.250,00	590.000,00	663.750,00	737.500,00	811.250,00	885.000,00

Documento Assinado Digitalmente por ANTONIO CARLOS LOPES DA SILVA
 Acesse em: https://eic.cce.gov.br/grip/aidadoc.seam?CodigoDocumento:17815b47-4e8a-49e8-ad71-0281c8e553



PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso 2015

Decreto nº 21 de 30 de Dezembro de 2014.

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
4 4 INVESTIMENTOS	405.000,00	33.750,00	67.500,00	101.250,00	135.000,00	168.750,00	202.500,00	236.250,00	270.000,00	303.750,00	337.500,00	371.250,00	405.000,00
220 001 RECURSO ESPECÍFICO													
3 3 OUTRAS DESPESAS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
300 000 SAÚDE													
3 1 PESSOAL E ENCARG	35.000,00	2.916,67	5.833,34	8.750,01	11.666,68	14.583,35	17.500,02	20.416,69	23.333,36	26.250,03	29.166,70	32.083,37	35.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	35.000,00	2.916,67	5.833,34	8.750,01	11.666,68	14.583,35	17.500,02	20.416,69	23.333,36	26.250,03	29.166,70	32.083,37	35.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	60.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
310 000 SAÚDE-GERAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
600 000 REGIME PRÓPRIO DE P													
3 3 OUTRAS DESPESAS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
00													
00 Recursos Ordinarios													
00 00													
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		255.247,45	510.494,90	765.742,35	1.020.989,80	1.276.237,25	1.531.484,70	1.786.732,15	2.041.979,60	2.297.227,05	2.552.474,50	2.807.721,95	3.062.969,40
TOTAL	36.600.000,00	3.305.247,46	6.610.494,92	9.915.742,38	13.220.989,84	16.526.237,30	19.831.484,76	23.136.732,22	26.441.979,68	29.747.227,14	33.052.474,60	36.357.722,06	39.662.969,40

ANTÔNIO CARLOS LOPES DA SILVA
-Prefeito-

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CARLOS LOPES DA SILVA
Acesse em: https://eicce.pe.gov.br/gov/validador/validador.jspx
Código do documento: 15815b47-6fe8-49a8-ad71-0c281cbe3513